

PROTOCOLO GERAL
64207.003054/2024-79



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO
2024NE260
NE261
DISPENSA

ORDINÁRIO

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - 2024

INTERESSADO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTENÇÃO

EMPENHO: 2024NE260 NE261 03 JULHO 24 – 160012/0001

FAVORECIDO: [REDACTED]

REQUISITANTE: DIV VET/CMDO

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

2024NE260 NE261

Nº	Í N D I C E	FOLHA
01	Termo de Abertura	
02	DIEx requisitório nº 05 – Div Vet/Cmdo, de 17 de junho de 2024	
03	Termo de Justificativa	
04	Relatório de Pesquisa de Preço	
05	Termo de Referência	
06	Aviso de Dispensa Eletrônica	
07	Nota de Crédito	
08	Certidões	
09	Nota empenho	
10	Termo de encerramento	

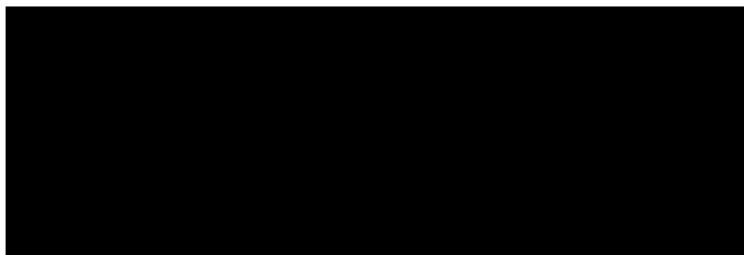


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA**

**TERMO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

NUP 64207.003054/2024-79

Ao terceiro dia do mês de julho, de dois mil e vinte e quatro, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), em conformidade com o disposto no Art 13, parágrafo único da IG 12-02, procedi a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, iniciado sob o DIEx requisitório nº05 – Div Vet/Cmdo, de 17 de junho de 2024.



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(☒) Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material requisitado. () Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material requisitado, tendo em vista: _____	(☒) DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO, tendo em vista: _____

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
24/05/24 10:02 USUARIO [REDACTED]
DATA EMISSAO : 15Mai24 VALORIZACAO : 15Mai24 NUMERO : 2024NC405093
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160012 / 00001 - C I G S
OBSERVACAO
(016014-CIGS)C SUP-DRV-PLJ-RCS PARA AQS MAT DE CONTENÇÃO P/ OS ANIMAIS DO ZOO
DO CIGS. AT PLJ PDRLOG DRV 2024. EMPH ATÉ 30JUN24. POR DET CMT LOG, TODOS RCS
NÃO EMPH ATÉ 30JUN24, SERÃO AU RCLH ATÉ 1ºJUL24.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232046	10000000000	339030		160504	E6RVPLJOUT4	20.000,00

LANCADO POR [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 15Mai24 13:36



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

NUP/NUD: 64207.003054/2024-79

Interessado: Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)

Objeto: Declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de material de contenção e identificação animal.

PARECER

NOTA: Todos os dispositivos citados neste parecer, quando outra fonte não for expressamente mencionada, ou quando do contexto não se puder inferir que de outra sejam, referem-se à Lei 14.133, de 1º Abr 21.

I. DOS FATOS

O presente processo foi instaurado por determinação do Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva, que o fez atendendo à Requisição de nº 5-Div Vet/Cmdo, de 17 de junho de 2024, e tem por finalidade declarar a referida Dispensa de Licitação.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal (CRFB), em que as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei nº 14.133/21, mas em certos casos o procedimento licitatório é dispensado ou dispensável (Art. 75, inciso II).

O Art. 75 Caput e inciso II, da Lei 14.133/21 estabelece a dispensa de licitação:

“É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso

de outros serviços e compras” (atualizado pelo anexo do Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, a qual dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

III. DECISÃO

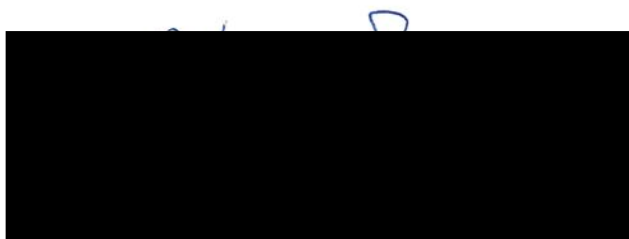
Considerando a necessidade de aquisição de material de contenção e identificação para os animais do zoológico, para atender a rotina de manejo e atender as legislações ambientais. Sendo assim, determino a aquisição do material, mencionado no DIEx Requisitário nº 5-Div Vet/Cmdo, de 17 de junho de 2024, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, levando em consideração os seguintes pontos:

a) A contratação do serviço supramencionado passou por ampla pesquisa de mercado como pode ser verificado na pesquisa de preço deste processo de dispensa.

b) Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, é importante salientar que os recursos que custearão as despesas com o objeto em tela serão oriundos de crédito descentralizado pelo COEx, classificado na natureza de despesa 33.90.30.

c) Tendo em vista a necessidade em caráter emergencial, solicito aquisição de material de contenção e identificação animal, que está consoante com os OE 8.3.1.1 do Plano de Gestão do CIGS.

Manaus-AM, 17 de junho de 2024.

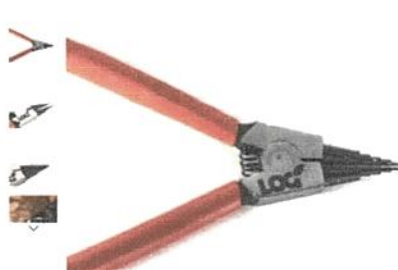
A large black rectangular redaction box covering the signature area. Above the box, there is a faint blue handwritten mark that appears to be the letter 'D'.

logivare.com.br

Assistência Técnica Localização Blog Ajuda Sobre nós Contato

O que você está buscando?

PRODUTOS ABILAS CATEGORIAS MARCA PRÓPRIA BUSHNELL DROPS



Preço: JAREA - Orelhanga - Alicate para abrir anilhas

Alicate para abrir anilhas

R\$251,10

Teve de R\$50,22 sem juros

Ver mais detalhes

COMPRAR

Moeda de envio

Calcular

Deixe seu comentário

Atenção: por este site você aceita o uso de cookies para a melhoria de sua experiência de compra. [Entenda](#)

logivare.com.br

Produtos

Produtos > Alicate para abrir anilhas > Alicate para abrir anilhas



Alicate para abrir anilhas

R\$ 226,94

COMPRAR

Descrição

Aplicação

logivare.com.br

Produtos > Alicate para abrir anilhas > Alicate para abrir anilhas

Abre anilhas abertas - diâmetros de 1,8 a 30,0mm

R\$ 45,80

COMPRAR

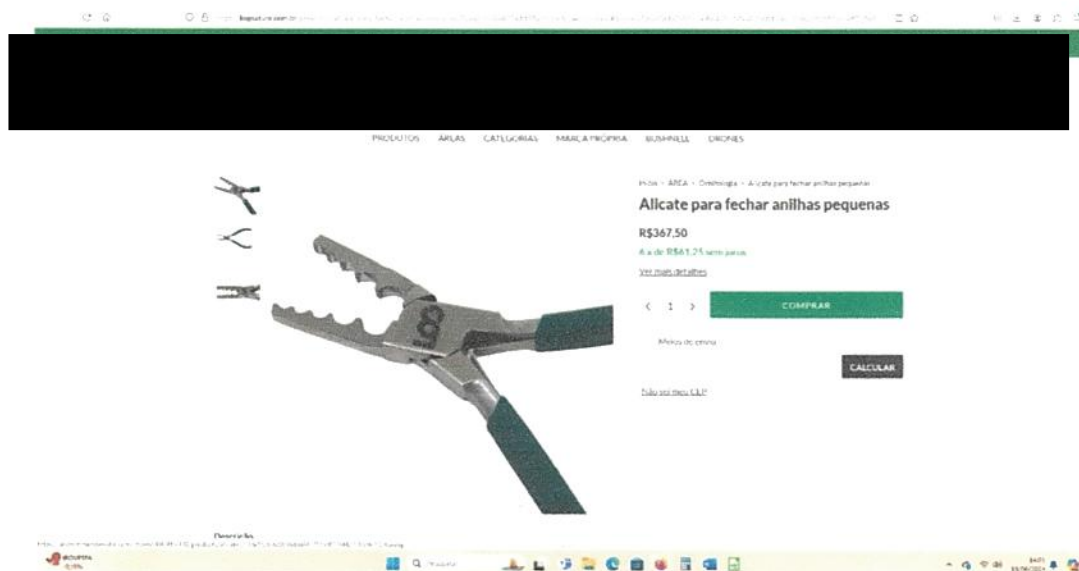
Descrição

Aplicação

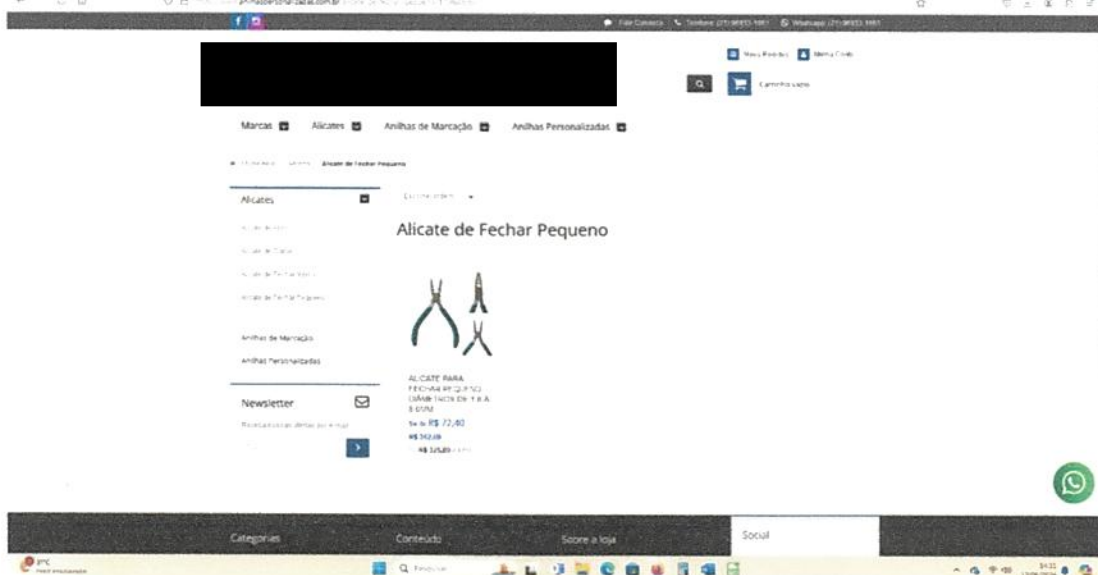
Abre anilhas abertas - diâmetros de 1,8 a 30,0mm

FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO

Comprimento: 28,5cm



2



2

3

Que você está buscando?

PRODUTOS ÁREAS CATEGORIAS MARCA/PISTOLA BUSH/RELL DROKES

Alicate para cortar anilhas

R\$396,90
ou a partir de R\$366,12 sem juros

Ver mais detalhes

COMPRAR

Calcular

Atenção: por este site você terá acesso a uma das opções para agendar a sua experiência de compra.

Produtos

Alicate de corte pequeno

R\$ 358,73

COMPRAR

Descrição

Aplicação

ALICATE PARA CORTAR - DIÂMETROS DE 1,8 A 20,0MM

Modelo: 1000000000

R\$ 72,40

COMPRAR

Calcular

ALICATE PARA CORTAR ANELHAS
PROTEÇÃO EM AÇO CARBONADO COM LÂMINA REVESTIDA EM PLÁSTICO
ALUMÍNIO - EQUIPAMENTO 1,8 A 20,0mm

4

REPRESENTANTE EXCLUSIVO

Curitiba, 11 Junho , 2024

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

ORÇAMENTO

Artigo	Descrição	Quant	VI Unit
901-005	Sexadores p/serpentes, kit c/6 sondas	01 kit	320,00
183-308	Puçá Freeman	01	900,00
ZT355	Caixa p/transporte de serpentes, polipropileno 49x34x16cm, visor e porta acrílico	01	1068,17
ZT200	Caixa de plástico p/transporte de animais 50x33x31cm	01	280,00
ZT860	Microchip Animal-ID, com aplicador e 6 etiquetas, embalagem estéril	01	41,50
ZT872	Leitor Animal ID FRD 5310	01	970,00
ZT999	ALICATE P/ABRIR ANILHAS	01	302,46
ZT1000	ALICATE P/FECHAR ANILHAS	01	432,10
ZT1001	ALICATE P/CORTAR ANILHAS APERTADAS	01	432,10
3095	Dardo de nylon MINI-JECT 3ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	01	122,62
3096	Dardo de nylon MINI-JECT 5ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	01	124,73
3092	Estabilizador de lã p/dardos de nylon	01	64,16
3068	Agulha 35mm lisa para zarabatana	01	56,58
3069	Agulha 25mm lisa para zarabatana	01	56,58

Prazo da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: ate 30 dias

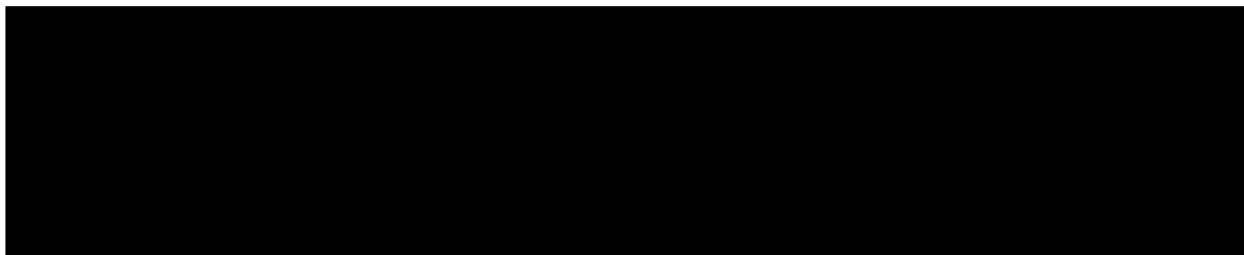
Forma de pagamento: a combinar

Frete incluso

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

4

3



Curitiba, 11 Junho , 2024

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

ORÇAMENTO

Artigo	Descrição	Quant	VI Unit
901-005	Sexadores p/serpentes, kit c/6 sondas	01 kit	320,00
183-308	Puçá Freeman	01	900,00
ZT355	Caixa p/transporte de serpentes, polipropileno 49x34x16cm, visor e porta acrílico	01	1068,17
ZT200	Caixa de plástico p/transporte de animais 50x33x31cm	01	280,00
ZT860	Microchip Animal-ID, com aplicador e 6 etiquetas, embalagem estéril	01	41,50
ZT872	Leitor Animal ID FRD 5310	01	970,00
ZT999	ALICATE P/ABRIR ANILHAS	01	302,46
ZT1000	ALICATE P/FECHAR ANILHAS	01	432,10
ZT1001	ALICATE P/CORTAR ANILHAS APERTADAS	01	432,10
3095	Dardo de nylon MINI-JECT 3ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	01	122,62
3096	Dardo de nylon MINI-JECT 5ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	01	124,73
3092	Estabilizador de lã p/dardos de nylon	01	64,16
3068	Agulha 35mm lisa para zarabatana	01	56,58
3069	Agulha 25mm lisa para zarabatana	01	56,58

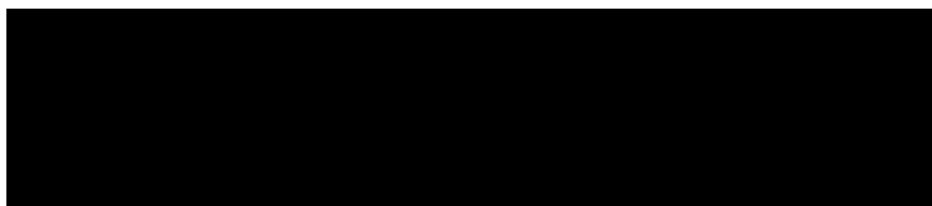
Prazo da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: ate 30 dias

Forma de pagamento: a combinar

Frete incluso

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.



3

MÉDIA

R\$ 69,32

MEDIANA

R\$ 60,00

MENOR

R\$ 59

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
402193 **2023, 2024**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00143/2023

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos sob o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades desta secretaria municipal de gestão social - semges.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 60

Valor Unitário do Item: R\$ 59

Código do CATMAT: 402193

Descrição do Item: DARTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO:ESTABILIZADOR, MATERIAL:LÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DARDOS DE NAYLON

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

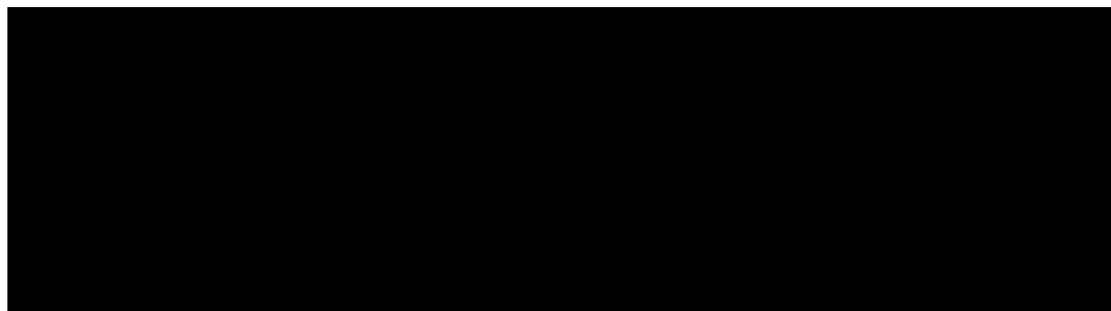
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DA TERRA

Data do Resultado: 17/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2023

Número do Item: 00060

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Fornecimento de Materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência

Quantidade Ofertada: 22

Valor Proposto Unitário: R\$ 64

Valor Unitário do Item: R\$ 60

Código do CATMAT: 402193

Descrição do Item: DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO:ESTABILIZADOR, MATERIAL:LÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DARDOS DE NAYLON

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

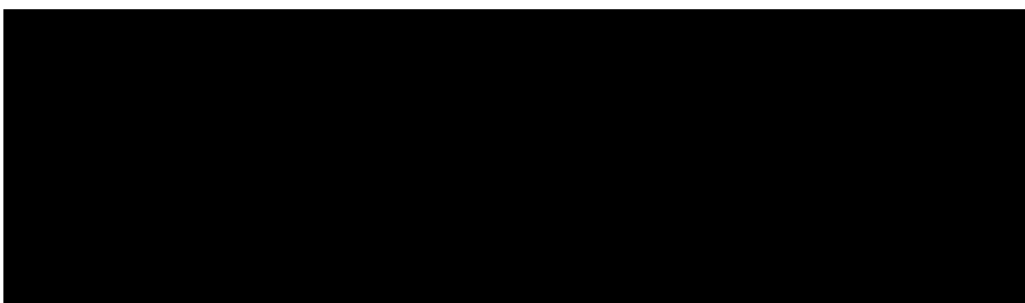
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VENDASECOM

Data do Resultado: 19/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00131/2023

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para a aquisição de materiais destinados a prática esportiva, no âmbito do Projeto Pensando no Futuro Novas Modalidades, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Processo SEI nº 0.012522/2023-59.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 114,75

Valor Unitário do Item: R\$ 88,95

Código do CATMAT: 402193

Descrição do Item: DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO:ESTABILIZADOR, MATERIAL:LÃ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DARDOS DE NAYLON

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

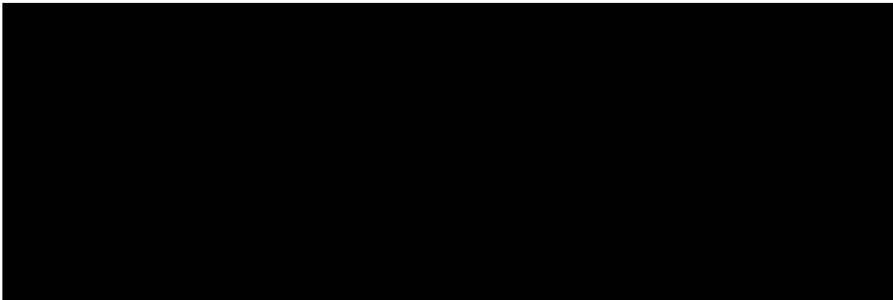
Modalidade da Compra: Pregão

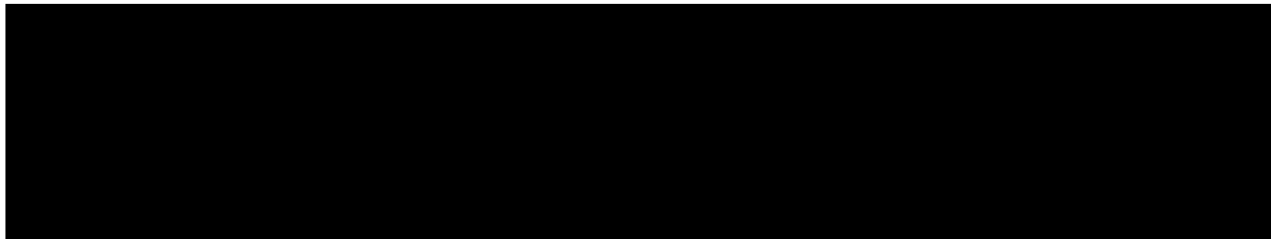
Forma de Compra: SISPP

Marca: SS ESPORTES

Data do Resultado: 04/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR





7

Curitiba, 11 Junho , 2024

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

ORÇAMENTO

Artigo	Descrição	Quant	VI Unit
901-005	Sexadores p/serpentes, kit c/6 sondas	01 kit	320,00
183-308	Puçá Freeman	01	900,00
ZT355	Caixa p/transporte de serpentes, polipropileno 49x34x16cm, visor e porta acrílico	01	1068,17
ZT200	Caixa de plástico p/transporte de animais 50x33x31cm	01	280,00
ZT860	Microchip Animal-ID, com aplicador e 6 etiquetas, embalagem estéril	01	41,50
ZT872	Leitor Animal ID FRD 5310	01	970,00
ZT999	ALICATE P/ABRIR ANILHAS	01	302,46
ZT1000	ALICATE P/FECHAR ANILHAS	01	432,10
ZT1001	ALICATE P/CORTAR ANILHAS APERTADAS	01	432,10
3095	Dardo de nylon MINI-JECT 3ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	01	122,62
3096	Dardo de nylon MINI-JECT 5ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	01	124,73
3092	Estabilizador de lã p/dardos de nylon	01	64,16
3068	Agulha 35mm lisa para zarabatana	01	56,58
3069	Agulha 25mm lisa para zarabatana	01	56,58

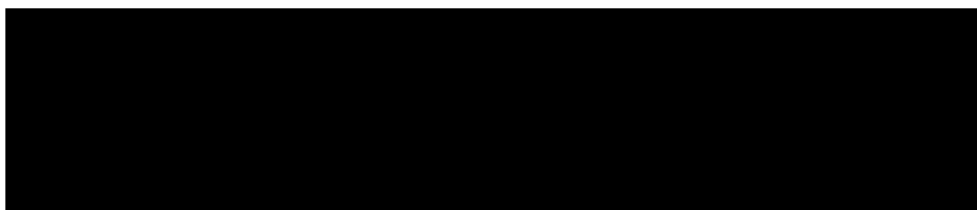
Prazo da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: ate 30 dias

Forma de pagamento: a combinar

Frete incluso

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.



9

Curitiba, 11 Junho , 2024

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

ORÇAMENTO

Artigo	Descrição	Quant	VI Unit
901-005	Sexadores p/serpentes, kit c/6 sondas	01 kit	320,00
183-308	Puçá Freeman	01	900,00
ZT355	Caixa p/transporte de serpentes, polipropileno 49x34x16cm, visor e porta acrílico	01	1068,17
ZT200	Caixa de plástico p/transporte de animais 50x33x31cm	01	280,00
ZT860	Microchip Animal-ID, com aplicador e 6 etiquetas, embalagem estéril	01	41,50
ZT872	Leitor Animal ID FRD 5310	01	970,00
ZT999	ALICATE P/ABRIR ANILHAS	01	302,46
ZT1000	ALICATE P/FECHAR ANILHAS	01	432,10
ZT1001	ALICATE P/CORTAR ANILHAS APERTADAS	01	432,10
3095	Dardo de nylon MINI-JECT 3ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	01	122,62
3096	Dardo de nylon MINI-JECT 5ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	01	124,73
3092	Estabilizador de lã p/dardos de nylon	01	64,16
3068	Agulha 35mm lisa para zarabatana	01	56,58
3069	Agulha 25mm lisa para zarabatana	01	56,58

Prazo da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: ate 30 dias

Forma de pagamento: a combinar

Frete incluso

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 598,33	R\$ 595,00	R\$ 450

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, USO:IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, TIPO 1:LEITOR DE MICROCHIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:CONEXÃO BLUETOOTH, MEMÓRIA PARA 100 LEITURAS

Ano da Compra

2023, 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00144/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de microchip e leitor de microchip - CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL - para uso no bloco de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.200

Valor Unitário do Item: R\$ 450

Código do CATMAT: 471993

Descrição do Item: EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, USO:IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, TIPO 1:LEITOR DE MICROCHIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:CONEXÃO BLUETOOTH, MEMÓRIA PARA 100 LEITURAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

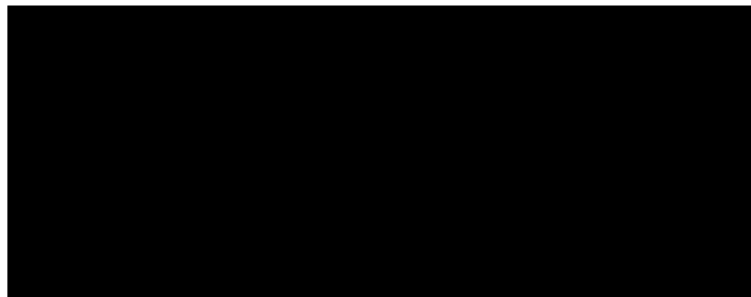
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ANIMALLTAG

Data do Resultado: 06/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de 01 Leitor de microchip FBX-B portátil, formato anatômico, fácil manuseio (apenas um botão), desligamento automático, distância de leitura de até 10cm, bateria interna recarregável em porta USB, peso: 75g, dimensões aproximadas: 13×6,5cm, carregador da bateria via USB, acompanha cabo; 50 Microchip de identificação animal enviado com aplicador e agulha descartáveis, embalagem individual esterilizada, etiquetas com código de barras, antimigratório revestido com Parylen

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 595

Código do CATMAT: 471993

Descrição do Item: EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, USO:IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, TIPO 1:LEITOR DE MICROCHIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:CONEXÃO BLUETOOTH, MEMÓRIA PARA 100 LEITURAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CRMFID

Data do Resultado: 24/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00154/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de microchip de identificação eletrônica de animais, aplicador de microchip e leitor de microchip, para atender às necessidades dos serviços da Diretoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 750

Código do CATMAT: 471993

Descrição do Item: EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, USO:IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, TIPO 1:LEITOR DE MICROCHIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:CONEXÃO BLUETOOTH, MEMÓRIA PARA 100 LEITURAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

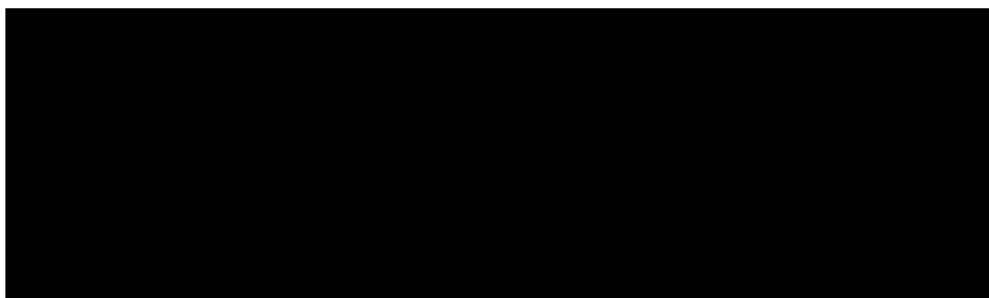
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MARCA PRÓPRIA

Data do Resultado: 20/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR



MÉDIA

R\$ 12,88

MEDIANA

R\$ 11,43

MENOR

R\$ 11,32

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

MICROCHIP, TIPO:IDENTIFICADOR ANIMAIS, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:NÚMERAÇÃO ÚNICA,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSÕES 8.0 MM X 1.,
APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM APLICADOR E ETIQUETAS COM CÓDIGO DE

Ano da Compra

2023, 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - RP - Microchips com aplicadores e Medicamentos Veterinários

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,92

Valor Unitário do Item: R\$ 11,32

Código do CATMAT: 480907

Descrição do Item: MICROCHIP, TIPO:IDENTIFICADOR ANIMAIS, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:NÚMERAÇÃO ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSÕES 8.0 MM X 1., APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM APLICADOR E ETIQUETAS COM CÓDIGO DE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

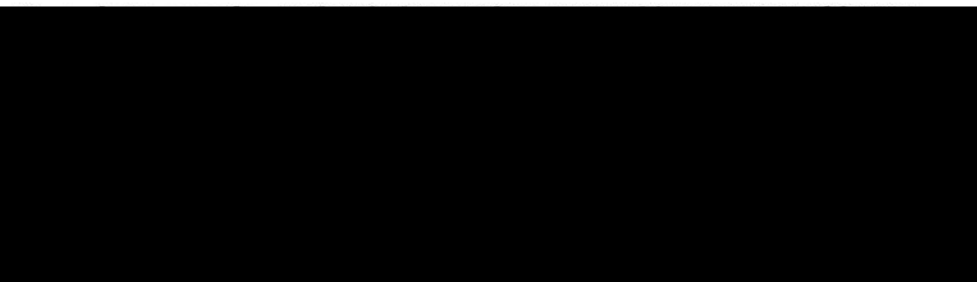
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EVOLUÇÃO PET

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de utensílios de biotério que são utilizados na rotina com os primatas pertencentes ao plantel do Centro Nacional de Primatas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,43

Valor Unitário do Item: R\$ 11,4299

Código do CATMAT: 480907

Descrição do Item: MICROCHIP, TIPO:IDENTIFICADOR ANIMAIS, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:NÚMERAÇÃO ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSÕES 8.0 MM X 1., APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM APLICADOR E ETIQUETAS COM CÓDIGO DE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

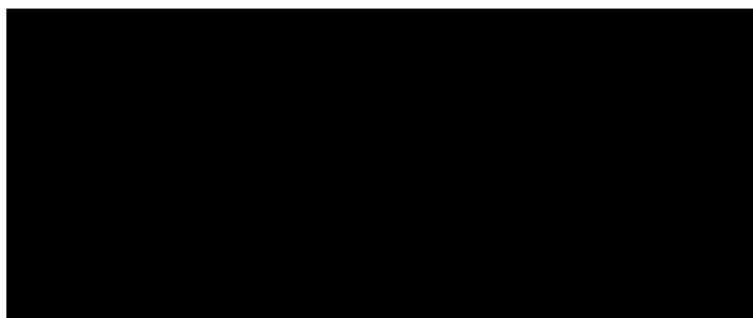
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LIMED MOGI

Data do Resultado: 31/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de Material Apícola e outros para condução de experimentos das seguintes atividades de projetos de pesquisas da Embrapa Meio-Norte

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,9

Código do CATMAT: 480907

Descrição do Item: MICROCHIP, TIPO:IDENTIFICADOR ANIMAIS, CAPACIDADE ARMAZENAGEM:NÚMERAÇÃO ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSÕES 8.0 MM X 1., APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM APLICADOR E ETIQUETAS COM CÓDIGO DE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

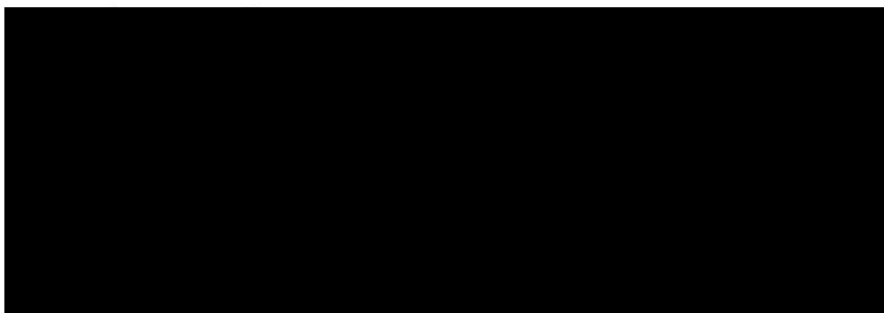
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRIPUÍ MED

Data do Resultado: 03/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR





MÉDIA

R\$ 10,22

MEDIANA

R\$ 8,93

MENOR

R\$ 8,74

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

MICROCHIP, TIPO:IDENTIFICADOR ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSOES 12 MM X 2.1, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM APLICADOR E AGULHADO COM VARA DE ISO

Ano da Compra

2023, 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00144/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de microchip e leitor de microchip - CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL - para uso no bloco de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.

Quantidade Ofertada: 1.350

Valor Proposto Unitário: R\$ 15

Valor Unitário do Item: R\$ 8,74

Código do CATMAT: 434787

Descrição do Item: MICROCHIP, TIPO:IDENTIFICADOR ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSOES 12 MM X 2.1, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM APLICADOR E AGULHADO COM VARA DE ISO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

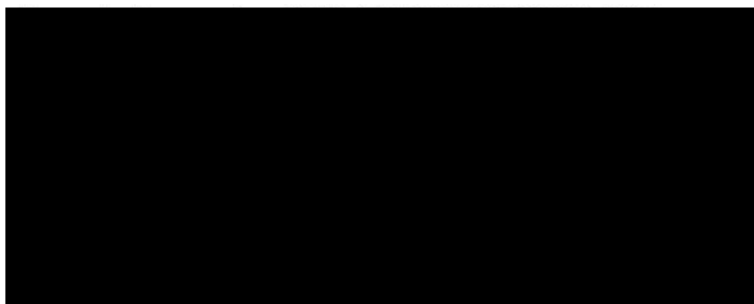
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ID ANIMAL

Data do Resultado: 06/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00113/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de microchips para identificação animal.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,15

Valor Unitário do Item: R\$ 8,93

Código do CATMAT: 434787

Descrição do Item: MICROCHIP, TIPO:IDENTIFICADOR ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSOES 12 MM X 2.1, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM APLICADOR E AGULHADO COM VARA DE ISO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

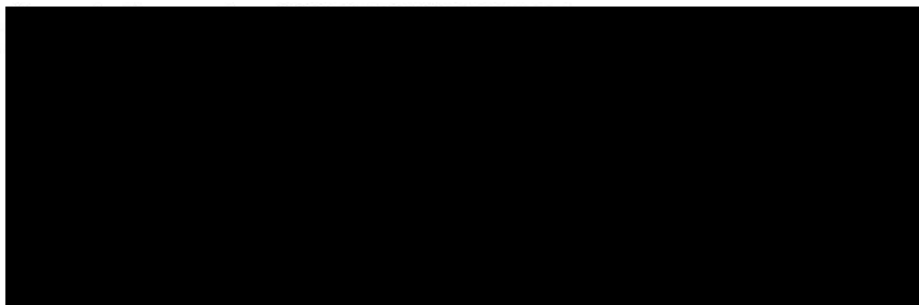
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ANIMAL ID

Data do Resultado: 26/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo tipo itens para identificação animal.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13

Código do CATMAT: 434787

Descrição do Item: MICROCHIP, TIPO:IDENTIFICADOR ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSOES 12 MM X 2.1, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM APLICADOR E AGULHADO COM VARA DE ISO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

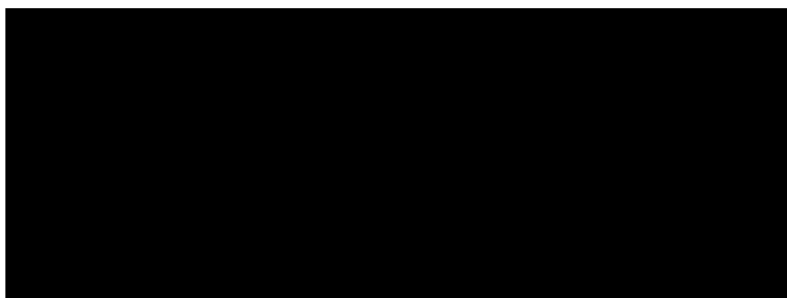
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRIPUÍ MED/SYNTEK

Data do Resultado: 05/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 16,84	R\$ 17,01	R\$ 14,50

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
435197	2023, 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2023

Número do Item: 00074

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Ferramentas, com a finalidade de atender as demandas da BACG.

Quantidade Ofertada: 48

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14,5

Código do CATMAT: 435197

Descrição do Item: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:RASPA DE COURO, TAMANHO:ADULTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

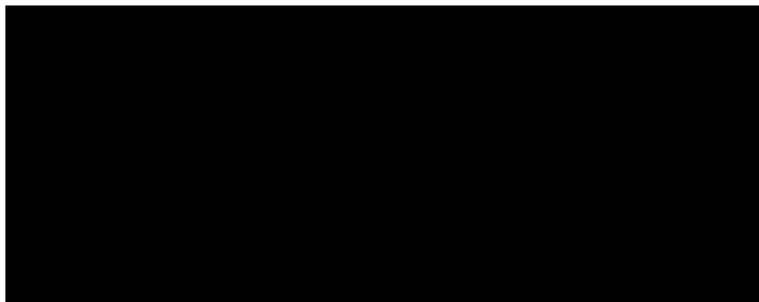
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LUVA VAQUETA TOTAL

Data do Resultado: 01/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de roçadeira e equipamentos de proteção individual

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17,01

Código do CATMAT: 435197

Descrição do Item: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:RASPA DE COURO, TAMANHO:ADULTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

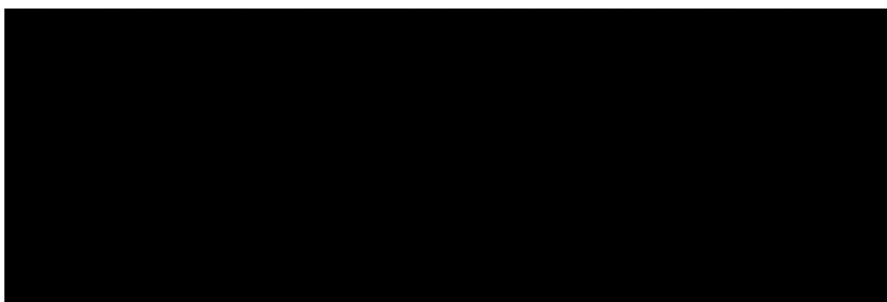
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MARFE

Data do Resultado: 12/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2023

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Aquisição de material de manutenção.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19

Código do CATMAT: 435197

Descrição do Item: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:RASPA DE COURO, TAMANHO:ADULTO, TIPO:5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO:SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM COURO, FORRO ALGODÃO, TAMANHO: 41 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

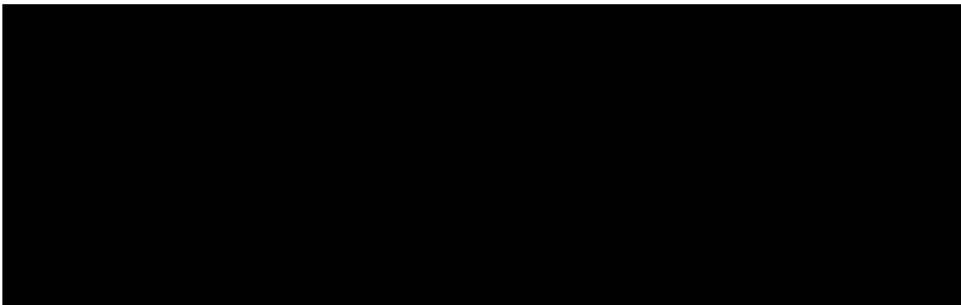
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

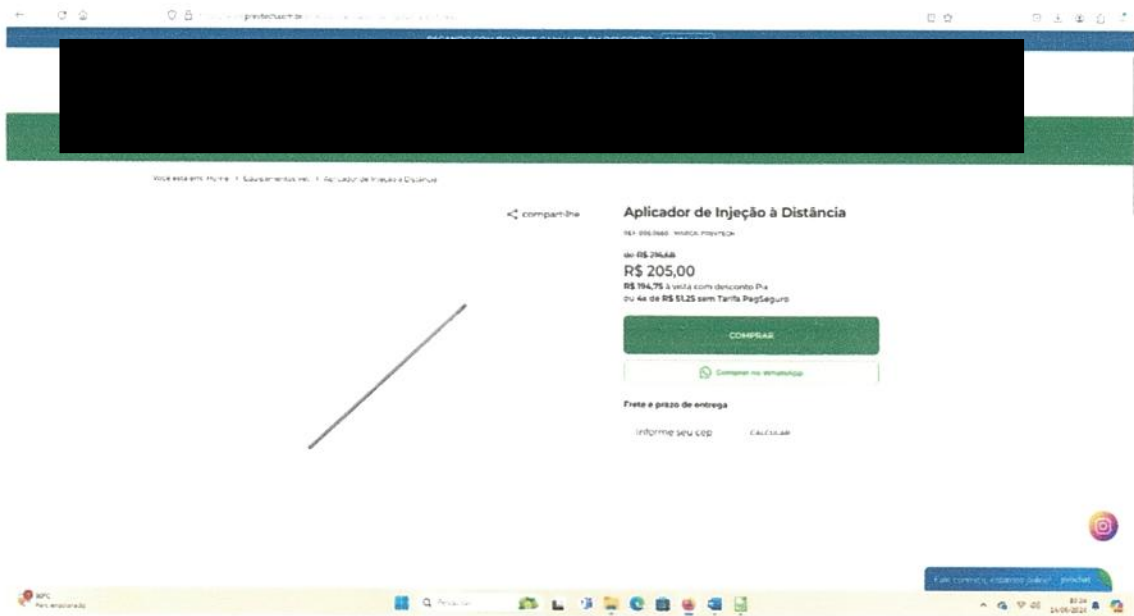
Forma de Compra: SISPP

Marca: BESTFER

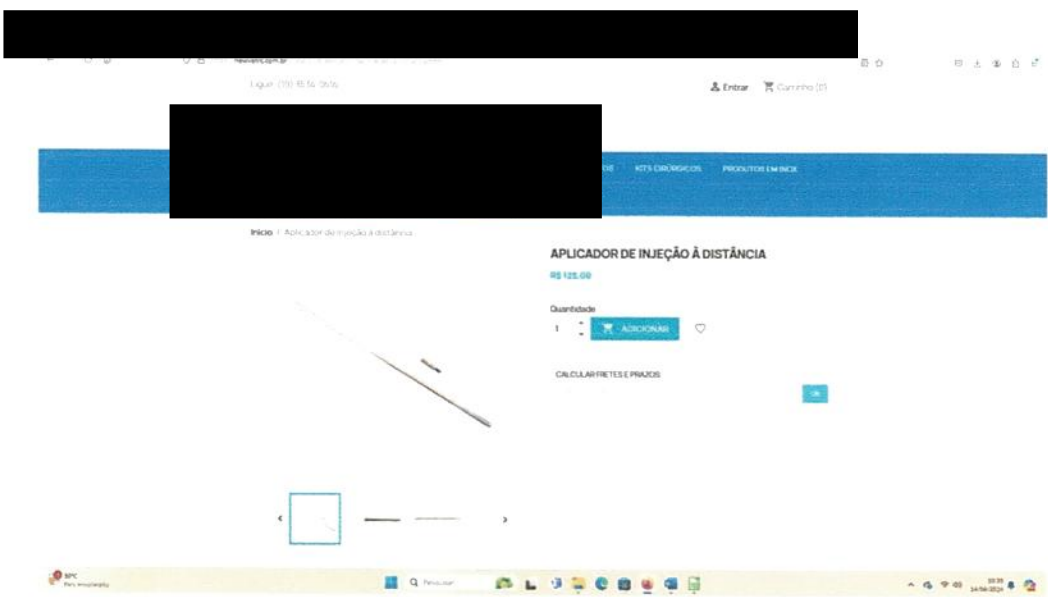
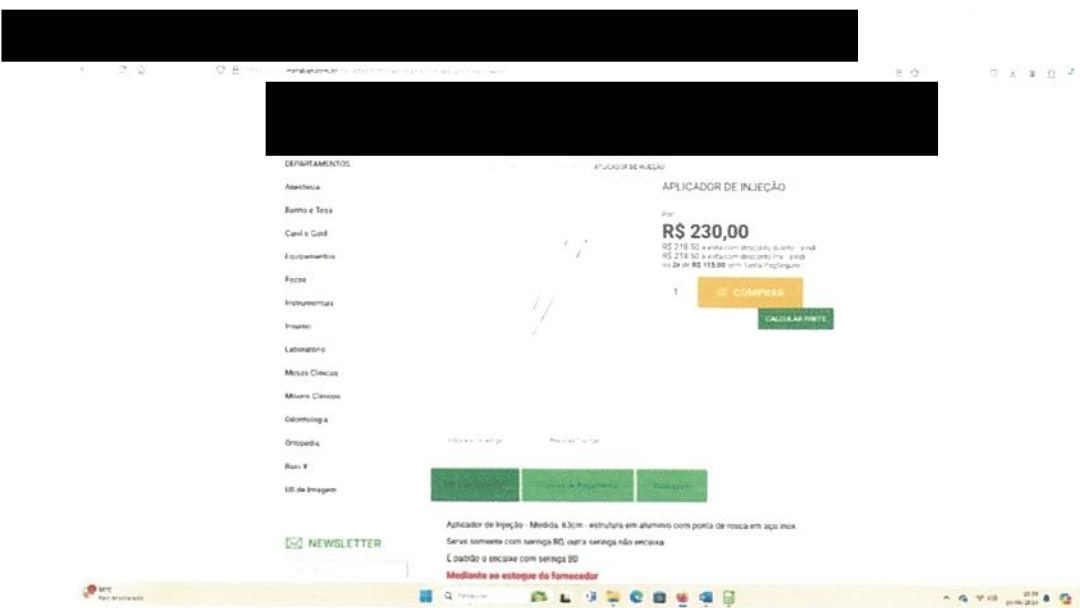
Data do Resultado: 30/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR





13



23

MÉDIA

R\$ 387,67

MEDIANA

R\$ 370,00

MENOR

R\$ 359

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
336022 2023, 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00197

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e ferramental para manutenção de bens imóveis (material hidráulico, elétrico, de pintura, alvenaria e ferramental).

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 359

Código do CATMAT: 336022

Descrição do Item: CORDA SALVAMENTO, MATERIAL:POLIAMIDA E POLIPROPILENO, TIPO:TRANÇADO, DIÂMETRO:12 MM, CAPACIDADE PESOS:ATÉ 2.200 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO

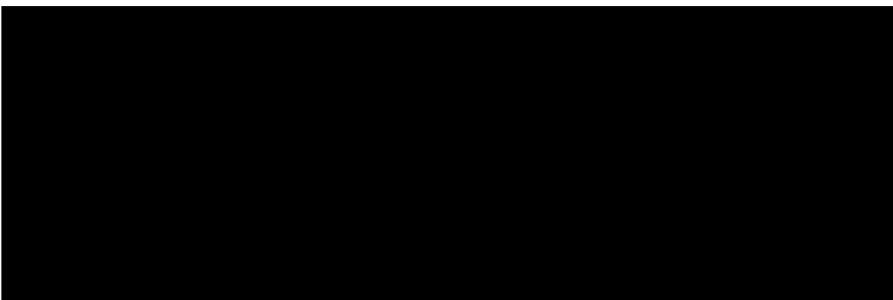
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELASTOBOR

Data do Resultado: 02/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Corda PP Trançada 4mm branca c/ UVROLO c/ 513m

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 370

Código do CATMAT: 336022

Descrição do Item: CORDA SALVAMENTO, MATERIAL:POLIAMIDA E POLIPROPILENO, TIPO:TRANÇADO, DIÂMETRO:12 MM, CAPACIDADE PESOS:ATÉ 2.200 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

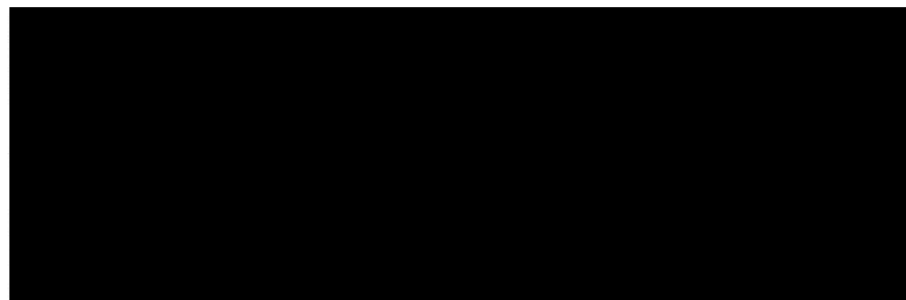
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SKU: COR4MM

Data do Resultado: 06/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para instrução de preparo e emprego da tropa da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Quantidade Ofertada: 89

Valor Proposto Unitário: R\$ 655,22

Valor Unitário do Item: R\$ 434

Código do CATMAT: 336022

Descrição do Item: CORDA SALVAMENTO, MATERIAL:POLIAMIDA E POLIPROPILENO, TIPO:TRANÇADO, DIÂMETRO:12 MM, CAPACIDADE PESOS:ATÉ 2.200 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

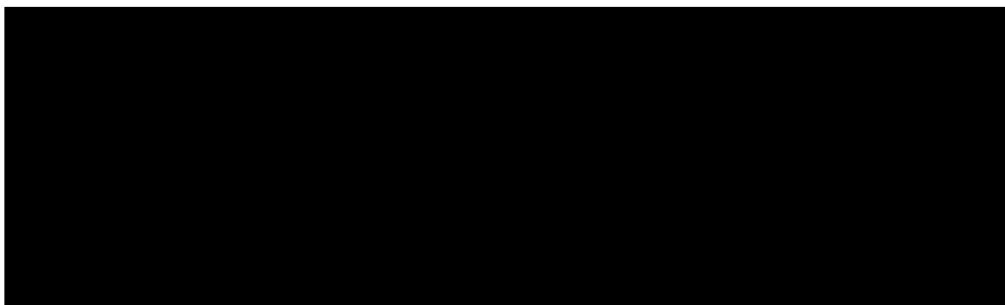
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: K2

Data do Resultado: 10/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.842,67 R\$ 1.790,00 R\$ 1.738

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
427882 2023, 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão SRP 11/2023- Aquisição de Materiais de Adestramento Para Seção de Cães de Guerra

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1738

Código do CATMAT: 427882

Descrição do Item: CAIXA TRANSPORTE ANIMAL, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÕES:102 X 72 X 76 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE E JANELAS LATERAIS EM METAL, APLICAÇÃO:CÃO, TIPO:DESMONTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

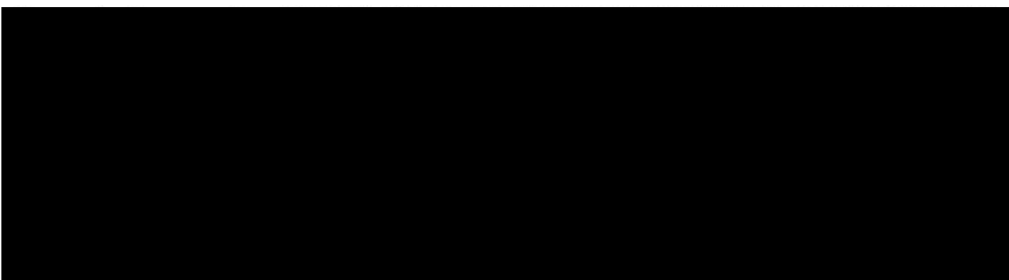
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CAIXA MOD 400

Data do Resultado: 11/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR



Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00100/2023

Número do Item: 00093

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Operacional de consumo para o Grupo de Segurança e Defesa de Curitiba (GSD-CT).

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.811

Valor Unitário do Item: R\$ 1790

Código do CATMAT: 427882

Descrição do Item: CAIXA TRANSPORTE ANIMAL, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÕES:102 X 72 X 76 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE E JANELAS LATERAIS EM METAL, APLICAÇÃO:CÃO, TIPO:DESMONTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DOGLAR

Data do Resultado: 08/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR



Órgão Superior:

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo relativo a manutenção da saúde e treinamento dos cães de trabalho da PF.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 3.366,24

Valor Unitário do Item: R\$ 2000

Código do CATMAT: 427882

Descrição do Item: CAIXA TRANSPORTE ANIMAL, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÕES:102 X 72 X 76 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRADE E JANELAS LATERAIS EM METAL, APLICAÇÃO:CÃO, TIPO:DESMONTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

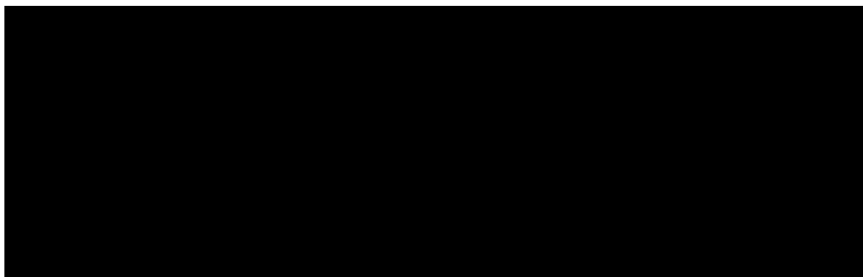
Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PETTOUR

Data do Resultado: 05/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR



Orgão Superior: -

16

Frete grátis SP acima de R\$249,00

Até 12x sem juros no cartão

Comprar com 100% de segurança

Viveiro Dobrável Grande Bandeja Plástica Verde Teto Slim

Modelo: Replicante

R\$ 300,74

até 12x de R\$ 25,06 sem juros

ou **R\$ 270,67** via boleto bancário

Comprar

Descrição

Viveiro para papagaio com rodinhas quadrado

Pague em até 6x sem juros

VISA

1x de R\$ 298,00	4x de R\$ 74,50
2x de R\$ 149,00	5x de R\$ 59,60
3x de R\$ 99,33	6x de R\$ 49,66

PIX

R\$ 277,14 R\$ 283,10 R\$ 298,00

Adicionar ao carrinho

Viveiro Dobrável para Calopsita Triplex com Bandeja e Poleiro - Contrera

Modelo: 130705

R\$ 382,66

até 12x de R\$ 31,89 sem juros

Comprar

Compartilhar

Curiosidade

12/17



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
“Centro Coronel Jorge Teixeira”

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64207.003054/2024-79)

1. OBJETO: Aquisição de material de contenção e identificação para os animais do zoológico.

2. ANÁLISE DA PESQUISA

2.2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Legenda:

Inciso (Inc): I – Sistemas Oficiais do Governo, II – contratações similares, III – mídia especializada ou sites eletrônicos especializados, IV – pesquisa direta e V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Metodologia: Média, Mediana e Menor Preço.

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se aos seguintes preços de referência:

Item	Descrição	Inc	Justificativa da escolha dos incisos III, IV e V	CNPJ Fornecedor	Qtd	Und	Preço unitário	Data da compra/vigência/orçamento	Metodologia	Valor estimado de referência (R\$)	Valor total de referência (R\$)
1	ALICATE P/ABRIR ANILHAS	III	Não foram encontrados resultados para o material no Painel de preços.		2	und	R\$ 251,10	13/06/24	mediana	R\$ 229,00 ✓	R\$ 458,00 ✓
		III					R\$ 226,94	13/06/24			
		III					R\$ 229,00	13/06/24			
2	ALICATE P/FECHAR ANILHAS	III	Não foram encontrados resultados para o material no Painel de preços.		1	und	R\$ 367,50	13/06/24	mediana	R\$ 358,73 ✓	R\$ 358,73 ✓
		III					R\$ 358,73	13/06/24			
		III					R\$ 325,80	13/06/24			

3	ALICATE P/CORTAR ANILHAS	III	Não foram encontrados resultados para o material no Painel de preços.		1	und	R\$ 396,90	13/06/24	mediana	R\$ 362,00 ✓	R\$ 362,00 ✓
		III					R\$ 358,73	13/06/24			
		III					R\$ 362,00	13/06/24			
4	Dardo de nylon MINI-JECT 3ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	IV	Não foram encontrados resultados para o material no Painel de preços, nos sites de mídia especializada e os fornecedores que foram contactados por e-mail, só um respondeu.		20	und	R\$ 122,62	13/06/24	mediana	R\$ 122,62 ✓	R\$ 2.452,40 ✓
5	Dardo de nylon MINI-JECT 5ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas	IV	Não foram encontrados resultados para o material no Painel de preços, nos sites de mídia especializada e os fornecedores que foram contactados por e-mail, só um respondeu.		20	und	R\$ 124,73	13/06/24	mediana	R\$ 124,73 ✓	R\$ 2.494,60 ✓
6	Estabilizador de lâp/dardos de nylon	I			20	und	R\$ 59,00	13/06/24	mediana	R\$ 60,00 ✓	R\$ 1.200,00 ✓
		I					R\$ 60,00	13/06/24			
		I					R\$ 88,95	13/06/24			
7	Agulha 35mm lisa para zarabatana	IV	Não foram encontrados resultados para o material no Painel de preços, nos sites de mídia especializada e os fornecedores que foram contactados por e-mail, só um respondeu.		20	und	R\$ 56,58	13/06/24	mediana	R\$ 56,58 ✓	R\$ 1.131,60 ✓
								13/06/24			
								13/06/24			
8	Agulha 25mm lisa para zarabatana	IV	Não foram encontrados resultados para o material no Painel de preços, nos sites de mídia especializada e os fornecedores que foram contactados por e-mail, só um respondeu.		20	und	R\$ 56,58	13/06/24	mediana	R\$ 56,58 ✓	R\$ 1.131,60 ✓
								13/06/24			
								13/06/24			
		I					R\$ 450,00	13/06/24			

9	Leitor microchip, uso: identificação animal	I			2	und	R\$ 595,00	13/06/24	mediana	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
		I					R\$ 750,00	13/06/24			
10	Microchip, tipo: identificador animais, capacidade armazenagem: numeração Única, características adicionais: manufaturado em biovidro com dimensões 8.0 mm x 1, Apresentação: embalagem com aplicador e etiquetas com código	I			34	und	R\$ 11,32	13/06/24	mediana	R\$ 11,43	R\$ 388,62
		I					R\$ 11,43	13/06/24			
		I					R\$ 15,90	13/06/24			
11	Microchip, tipo: identificador animais, capacidade armazenagem: numeração Única, características adicionais: manufaturado em biovidro com dimensões 12,0 mm x 2,1., Apresentação: embalagem com aplicador e etiquetas com código	I			57	und	R\$ 8,74	14/06/24	mediana	R\$ 8,93	R\$ 509,01
		I					R\$ 8,93	14/06/24			
		I					R\$ 13,00	14/06/24			
12	Luva proteção, material: raspa de couro, tamanho: adulto, tipo: 5 dedos, Ambidestra, características adicionais: reforço em couro, forro algodão, tamanho: 41 cm.	I			10	par	R\$ 14,50	14/06/24	mediana	R\$ 17,01	R\$ 170,10
		I					R\$ 17,01	14/06/24			
		I					R\$ 19,00	14/06/24			
	Material veterinário, tipo: aplicador para	III	Não foram	P			R\$ 205,00	14/06/24			

13	injeção à distância, componentes: com Bastão metálico, comprimento: cerca de 75 cm.	III	encontrados resultados para o material no Painei de preços.		2	und	R\$ 230,00	14/06/24	mediana	R\$ 205,00	R\$ 410,00
		III					R\$ 125,00	14/06/24			
14	Corda salvamento, material: poliamida e polipropileno, tipo: trançado, Diâmetro:12 mm, capacidade pesos: até 2.200 kg	I			8	Rolo c/50m	R\$ 359,00	14/06/24	mediana	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
		I					R\$ 370,00	14/06/24			
		I					R\$ 434,00	14/06/24			
15	Caixa transporte animal, material: polipropileno, dimensões:102 x 72 x 76 cm, Características adicionais: grade e janelas laterais em metal, tipo: desmontável	I			2	und	R\$ 1.738,00	14/06/24	mediana	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
		I					R\$ 1.790,00	14/06/24			
		I					R\$ 2.000,00	14/06/24			
16	Viveiro com arame com zincagem prata, teto plástico, bandeja plástica, poleiros, 02 comedouros e um suporte.	III	Não foram encontrados resultados para o material no Painei de preços.		4	und	R\$ 300,74	14/06/24	mediana	R\$ 300,74	R\$ 1.202,96
		III					R\$ 298,00	14/06/24			
		III					R\$ 382,66	14/06/24			
VALOR TOTAL											R\$ 19.999,62

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

- 3.1. O preço estimado da contratação é R\$19.999,62 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).
- 3.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

4. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 30 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS:

Manaus – AM, 14 de junho de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2018
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		
[REDACTED] (DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO [REDACTED]	COMPLEMENTO [REDACTED]
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: [REDACTED]
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/05/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2024
Receita Municipal	Validade:	25/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2024 09:46:00

Informações da Pessoa Jurídica:

R C	
--------	--

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Instituto Evandro Chagas
Setor de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2020

Processo nº

Interessado:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa [REDACTED] sediada à

[REDACTED]

processo nº 25209.003474/2019-16 (Pregão Eletrônico nº 57/2019), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2019NE800762**, dentro do prazo estabelecido e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta unidade, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

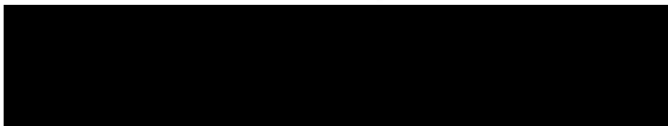
Descrição detalhada do produto:

Especificações	Quantidade	Unidade de medida
CORDA DE NYLON 3MM COLORIDA, ROLO COM 400 M	08	UND

[REDACTED]

De acordo,

[REDACTED]



Referência: Processo nº

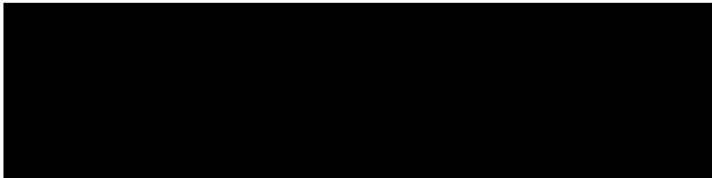


SEI nº 0015234681



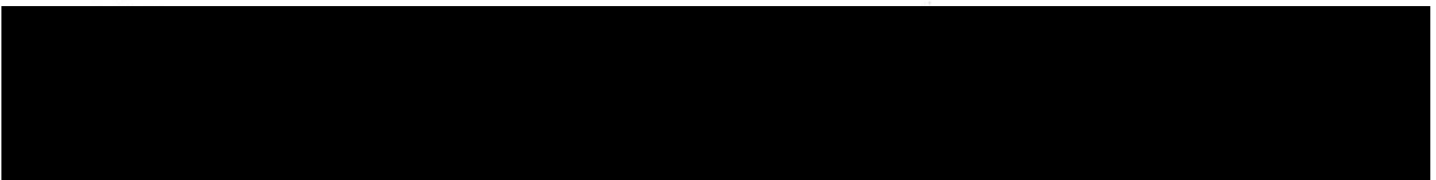
CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2339939
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

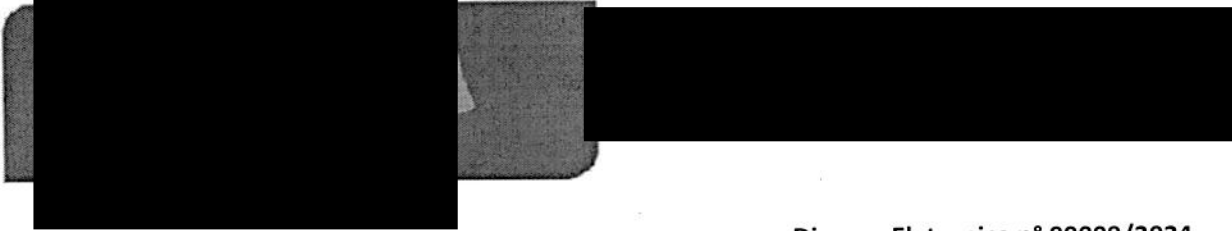
CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:



Certidão emitida às 12:55 de 06/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.





Dispensa Eletronica nº 90009/2024
Processo nº 64207.003054/2024-79

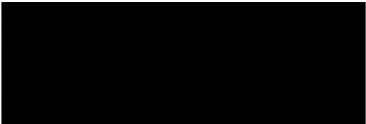
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

Item	Produto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Corda de salvamento poliamida e polipropileno trançada 12mm capacidade peso até 2.200 kg	Plasmodia / NR18 12mm	Rolo 50 Metros	8	R\$ 197,98	R\$ 1.583,84
Valor total:						R\$ 1.583,84

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 dias
Prazo de pagamento: 30 dias
Local de Entrega: Em local indicado na nota de empenho

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.
O valor ofertado é fixo e irreajustável



cabos & cordas

Corda de Segurança que atende à NR 18

Cabo para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas



Segurança

A corda NR18 supera os padrões exigidos pelas normas brasileiras para garantir a segurança em trabalho em altura.



Resistência

Fabricada com matéria-prima virgem e um processo de fabricação sólido, nossas cordas são extremamente resistentes.



Durabilidade

A corda NR18 pode ser exposta às mais diversas condições de uso sem deixar a alma escapar da capa, nem se desgastar com facilidade.

Especificações técnicas

Aplicações

Cadeiras suspensas, cabo guia de segurança para fixação de trava-quedas

Composição

Capa tripla em Poliéster e alma central em Poliamida

Carga de ruptura

Cabo completo
22,5KN=2.300Kgf
Cabo capa externa
15,0KN=1.529Kgf

Diâmetro

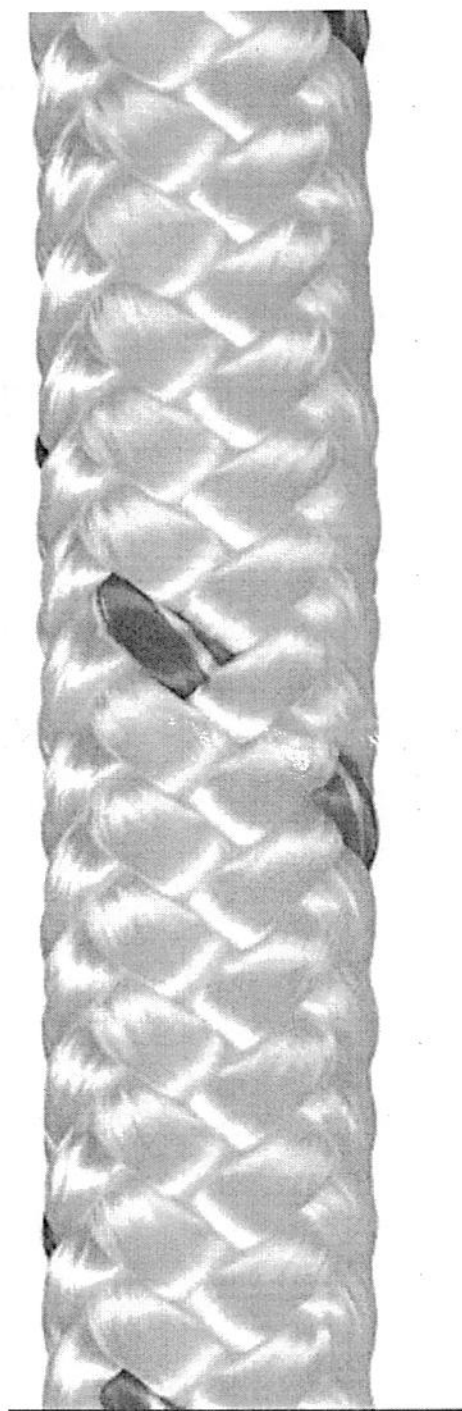
Normal (mínimo): 12mm
Desvio limite: 0,5mm

Peso

102 g/m

Cores

Branca com filamentos azuis





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2022
(A)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 17:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 17:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

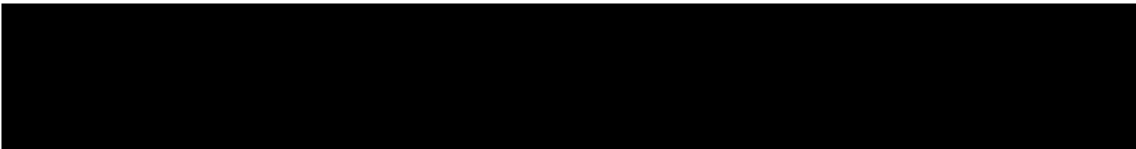
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2022
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 17:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA



sob as penas da lei, sob as penas da Lei que:

Cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07.

Declara ainda que:

Que a empresa **está excluída** das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006;

Que **não extrapolou** a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como microempresa de que trata o art. 3º, II da lei complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: [REDACTED]
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2024
Receita Municipal	Validade:	29/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 16:53:24

Informações da Pessoa Jurídica:



Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

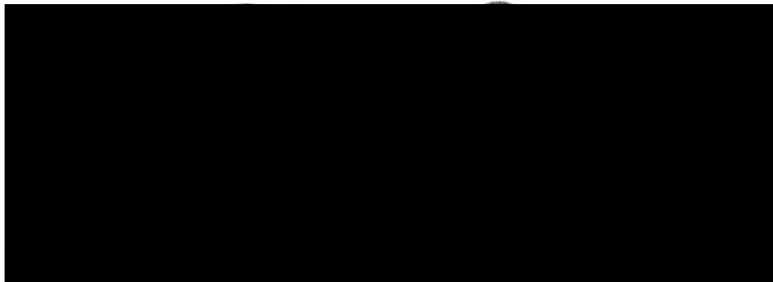
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

PORTAL: COMPRASNET
UASG/COD. 160012

Nº	QNT.	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	2	LEITOR UNIVERSAL	LIMED MOGI	Leitor de microchip, uso: identificação animal.	R\$ 536,91	R\$ 1.073,82
10	34	MICROCHIP 1,4X8 C/ APLICADOR	LIMED MOGI	Microchip, tipo: identificador de animais, capacidade de armazenagem: numeração única, características adicionais: manufaturado em biovidro com dimensões 8,0 mm x 1,2 mm. Apresentação: embalagem com aplicador e etiquetas com código.	R\$ 11,37	R\$ 386,58
11	57	MICROCHIP 2.1X12 C/APLICADOR	LIMED MOGI	Microchip, tipo: identificador de animais, capacidade de armazenagem: numeração única, características adicionais: manufaturado em biovidro com dimensões 12,0 mm x 2,1 mm, apresentação: embalagem com aplicador e etiquetas com código.	R\$ 8,87	R\$ 505,59
15	2	CAIXA DE TRANSPORTE Nº 05 - A75XC104XL70	DOG LAR	Caixa de transporte para animais, material: polipropileno, dimensões: Altura 75 - Comprimento 104 - Largura 70cm , Características adicionais: grade e janelas laterais em metal, tipo: desmontável.	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
Nº ITENS: 4					VALOR GLOBAL:	R\$ 3.965,97

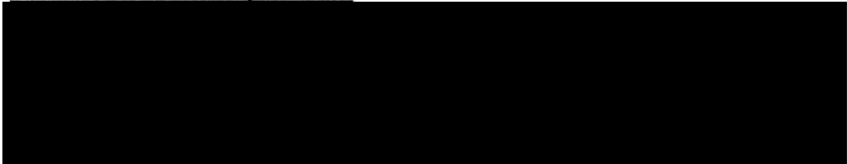
OBSERVAÇÕES:

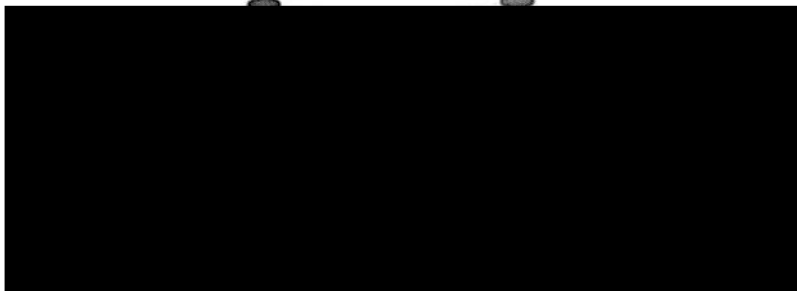
- O valor proposto acima contempla todas as despesas necessárias, tais como os encargos, fretes, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.
- Ressaltamos o direito de correção caso haja erros de digitação, pois o produto ofertado segue conforme o solicitado em edital.
- Concordamos com as condições estabelecidas em edital e seus anexos.
- Somos uma microempresa e gostaríamos de usufruir dos tratamentos diferenciados de acordo com a Lei Complementar Nº 123/2006

CONDIÇÕES E PRAZOS DA LICITAÇÃO:

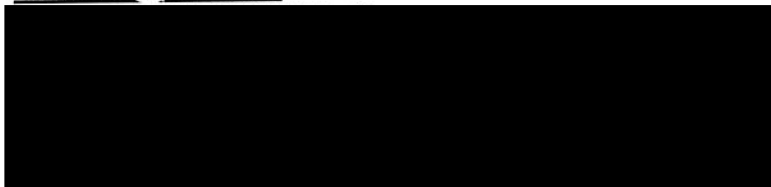
VALIDADE DA PROPOSTA:Conforme o Edital.
GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS:Conforme o Edital.
PRAZO DE ENTREGA:Conforme o Edital.
ENDEREÇO DE ENTREGA:Conforme o Edital.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:Conforme o Edital.

Dados do Sócio/Proprietário:

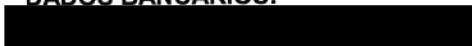




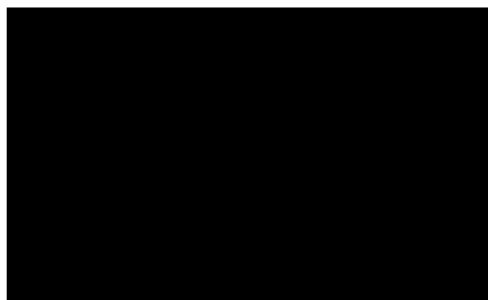
DADOS DA EMPRESA:



DADOS BANCARIOS:



CONTATOS:



Leitor/GRAVADOR e Coletor de dados RT100 V8 - UNIVERSAL

Tipos de microchip compatíveis:

ISO 11784 / 11785 e ISO 14223 - FDX B, FDX A, Q5, EM 4102, EM4305, EM 4205, SIC7888, TIRIS, HDX HITAG-S HITAG u - TROVAN

Leitor universal, display LCD com 16 caracteres, pesa apenas 140gr, tem formato anatômico, memória para até 1.000 leituras. Fácil manuseio contendo apenas um botão para ativar as funções, frequência de operação: 125 khz e 134,20 khz, funciona com bateria de 9V recarregável, Dimensões: 15 x 8 x 3,5 cm., possui saída para ligar em Microcomputador, resistente a batidas, umidade e calor e software.

Acompanha Manual e cabo grátis para descarregar a memória, se necessário.

USANDO Transponder inteligente em conformidade com normas ISO 11784 e ISO 14223, NBR : 14766 encapsulado em bio- vidro e revestido por substância anti-migratória que impeça a movimentação do Transponder após implantação.

Deverá permitir memória para gravação de informações adicionais com finalidade de monitoramento sanitário, possibilitando a gravação de, no mínimo, as seguintes informações:

- Mês/ano de vacinação contra raiva.
- Mês/ano da jornada de vacinação de leishmaniose.
- Mês/ano de vacina espécie-específica.
- Mês/ano de vacina espécie-específica.
- Dados sobre esterilização cirúrgica.
- Número telefone.



MICROCHIP AGULHADO COM APLICADOR DESCARTÁVEL

Dimensões: 1,4 x 8mm.

Material: Bio Glass 8625.

Revestido por uma substância antimigratória chamada Parylene. Frequência: 134,2 KHZ, tecnologia FDX-B.

Cumprir com as normas ISO 11784, ISO 11785 e a ISO 14223.

Encapsulado em bio-vidro. Esterilização por gás de óxido de etileno (garantia de 5 anos de esterilização).

Microrevestido de polipropileno biocompatível e antimigratório. Identificação por radiofrequência.

Embalagem esterilizada com etiquetas adesivas com códigos de barras.

Acompanha certificado de microchipagem impresso e site para registro online do proprietário e animal.

Aplicação: cães, gatos, aves grandes, bovinos e equinos.

Marca: Limed Mogi.

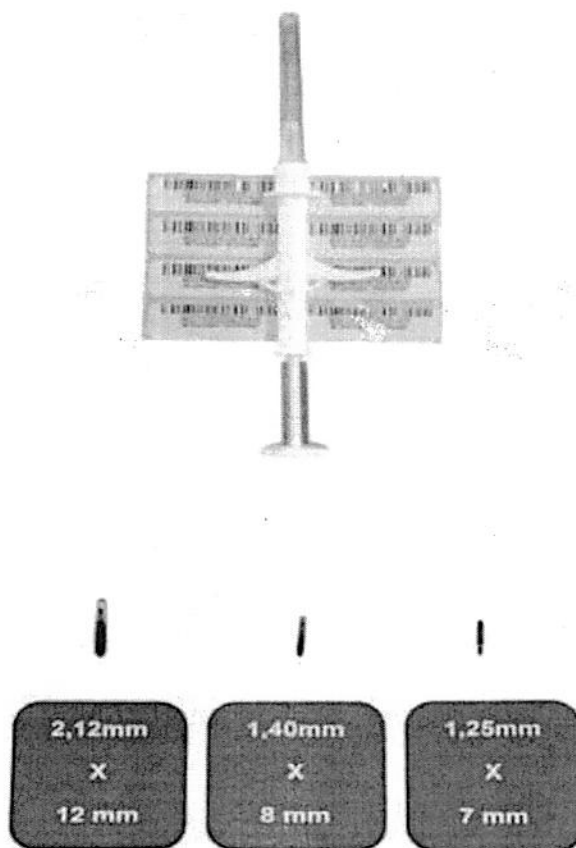


Imagem meramente ilustrativa. Produto entregue conforme solicitado.

MICROCHIP AGULHADO COM APLICADOR DESCARTÁVEL

Diâmetro: 2.1 mm

Comprimento: 12.0 mm

Material: Bio Glass 8625

Revestido por substância anti-migratória: Parylene

Frequência: 134,2 KHZ; **Tecnologia:** FDX-B

Cumprir com as normas ISO 11784, ISO 11785 e a ISO 14223, ou seja, pode ser lido por qualquer leitor de microchip do mercado.

Encapsulado em bio-vidro. Esterilização por gás de óxido de etileno (garantia de 5 anos de esterilização).

Embalagem esterilizada com 6 etiquetas adesivas com códigos de barras.

Acompanha certificado de microchipagem impresso e site para registro online do proprietário e animal.

Aplicação: cães, gatos, aves grandes, bovinos e equinos.

Marca: Limed Mogi.

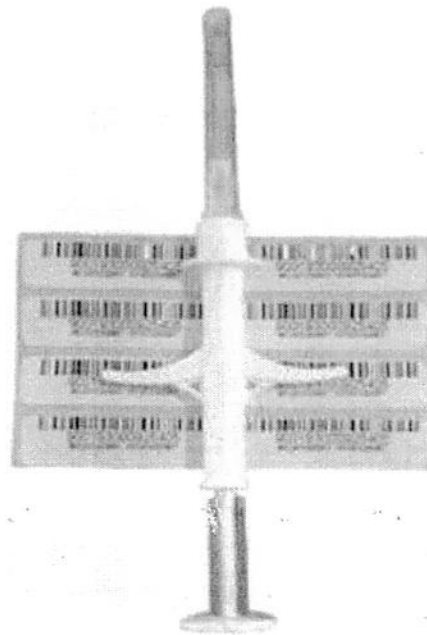
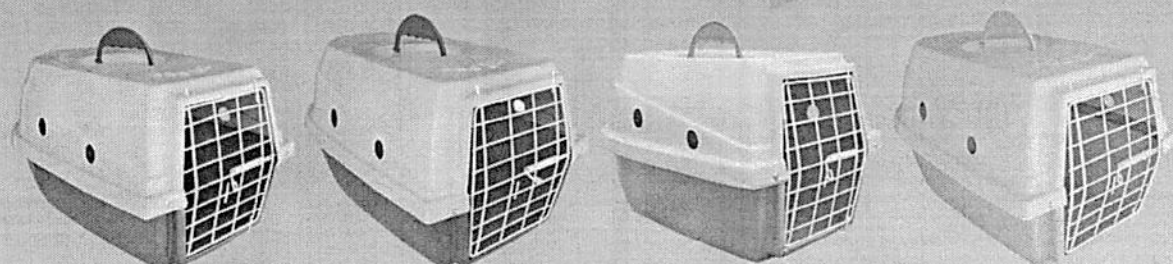


Imagem meramente ilustrativa. Produto entregue conforme solicitado.

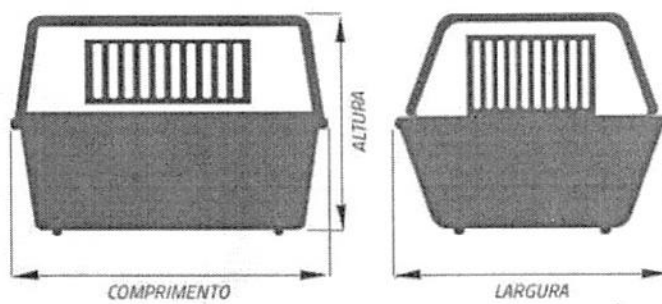
Nas cores Vermelho, Azul, Laranja e Rosa.

MAIS SEGURANÇA!!!

Sistema de fechamento de porta com mola.



* Desmontável * Lavável * Atóxico



Número	Tamanho	Rodas	Medidas		
			Altura	Comprimento	Largura
1	P	Não	27 Cm	50 Cm	33 Cm
2	M	Não	37 Cm	63 Cm	45 Cm
3	G	Sim	47 Cm	73 Cm	52 Cm
4	EG	Sim	60 Cm	89 Cm	60 Cm
5	GIGANTE	Sim	75 Cm	104 Cm	70 Cm



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"**

(Processo Administrativo nº 64207.003054/2024-79)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Com a finalidade de apoio clínico, empregando na contenção e manejo dos animais do zoológico.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alicate p/abrir anilhas, com afastamento das pontas especificamente para as anilhas ABERTAS de diâmetro 1,8mm até 40,0mm, material em aço carbono, com cabo revestido em plástico.	357281	und	2	R\$ 229,00 ✓	R\$ 458,00 ✓
2	Alicate p/fechar anilhas, fecha as pontas das anilhas ABERTAS de diâmetro 1,8 até 6,0mm, material em aço carbono, com cabo revestido em plástico.	357277	und	1	R\$ 358,73 ✓	R\$ 358,73 ✓
3	Alicate p/cortar anilhas, cortar anilhas de diâmetro 1,8 até 20,0mm, com sistema de alavanca, material em aço carbono, com cabo revestido em plástico.	483891	und	1	R\$ 362,00 ✓	R\$ 362,00 ✓
4	Dardo de nylon MINI-JECT 3ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas.	402193	und	20	R\$ 122,62 ✓	R\$ 2.452,40 ✓
5	Dardo de nylon MINI-JECT 5ml, recarregável sem estabilizador e agulha, para projetores CO2 e zarabatanas.	402193	und	20	R\$ 124,73 ✓	R\$ 2.494,60 ✓
6	Estabilizador de lã p/dardos de nylon	402193	und	20	R\$ 60,00 ✓	R\$ 1.200,00 ✓



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

7	Agulha em aço inox e com engate de alumínio, para uso em zarabatanas, com 35mm lisa.	393247	und	20	R\$ 56,58 ✓	R\$ 1.131,60 ✓
8	Agulha em aço inox e com engate de alumínio, para uso em zarabatanas, com 25mm lisa.	393247	und	20	R\$ 56,58 ✓	R\$ 1.131,60 ✓
9	Leitor microchip, uso: identificação animal.	471993	und	2	R\$ 595,00 ✓	R\$ 1.190,00 ✓
10	Microchip, tipo: identificador animais, capacidade armazenagem: numeração Única, características adicionais: manufaturado em biovidro com dimensões 8,0 mm x 1, Apresentação: embalagem com aplicador e etiquetas com código	480907	und	34	R\$ 11,43 ✓	R\$ 388,62 ✓
11	Microchip, tipo: identificador animais, capacidade armazenagem: numeração Única, características adicionais: manufaturado em biovidro com dimensões 12,0 mm x 2,1, apresentação: embalagem com aplicador e etiquetas com código	434787	und	57	R\$ 8,93 ✓	R\$ 509,01 ✓
12	Luva proteção, material: raspa de couro, tamanho: adulto, tipo: 5 dedos, Ambidestra, características adicionais: reforço em couro, forro algodão, tamanho: 41 cm.	435197	Par	10	R\$17,01 ✓	R\$ 170,10 ✓
13	Material veterinário, tipo: aplicador para injeção à distância, componentes: com Bastão metálico, comprimento: cerca de 75 cm.	435178	und	2	R\$ 205,00 ✓	R\$ 410,00 ✓
14	Corda salvamento, material: poliamida e polipropileno, tipo: trançado, Diâmetro: 12 mm, capacidade pesos: até 2.200 kg	36022	Rolo c/50m	8	R\$ 370,00 ✓	R\$ 2.960,00 ✓
15	Caixa transporte animal, material: polipropileno, dimensões: 102 x 72 x 76 cm, Características adicionais: grade e janelas laterais em metal, tipo: desmontável	427882	und	2	R\$ 1.790,00 ✓	R\$ 3.580,00 ✓
16	Viveiro com arame com zincagem prata, teto plástico, bandeja plástica, poleiros, 02 comedouros e um suporte.	316296	und	4	R\$ 300,74 ✓	R\$ 1.202,96 ✓
VALOR TOTAL:						R\$ 19.999,62 ✓

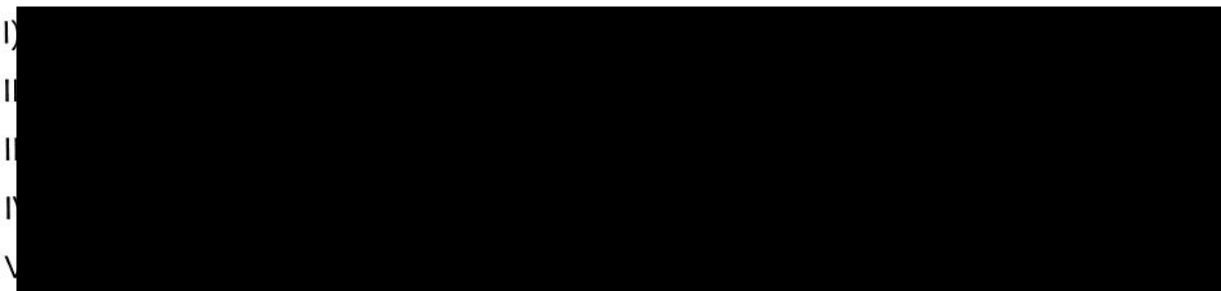
1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



- 1.3. Havendo divergência entre a descrição detalhada e o CATMAT, prevalecerá a descrição detalhada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1 Os materiais de consumo especificados na tabela acima, com a finalidade de apoio clínico, serão empregados na contenção e manejo dos animais do zoológico. Sendo assim, os materiais deverão ser entregues conforme as especificações e prazos estabelecidos neste instrumento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1 Deve atender os critérios de sustentabilidade exigidos por lei, bem como atender as exigências previstas em legislações para produção e comercialização dos materiais.

Subcontratação

- 4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1 *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.*
- 5.2 *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4 *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências

cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

- 6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até esgotamento do prazo.
- 7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18 pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,33% (*trinta e três centésimos por cento*) de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

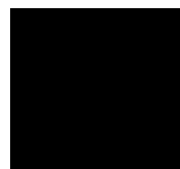
8.7 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.



- 8.8 *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*
- 8.9 *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*
- 8.10 *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*
- 8.11 *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*
- 8.12 *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*
- 8.13 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.14 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.16 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.17 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.18 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).



- 8.19 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.21 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.22 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.23 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.24 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.25 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.26 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.27 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.28 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 8.29 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.30 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.31 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.32 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.33 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.34 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.35 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.36 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.36.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.36.2 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.36.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;



- 8.36.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.37 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].
- 8.38 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.39 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

- 8.40 Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.41 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.41.1 *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*
- 8.41.2 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*
- 8.41.3 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*



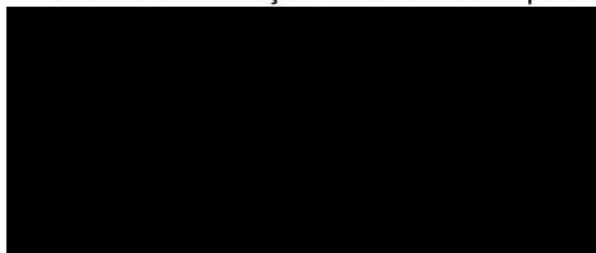
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$19.999,62 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:



Manaus – AM, 17 de junho de 2024.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO CIGS:

CONSIDERANDO:

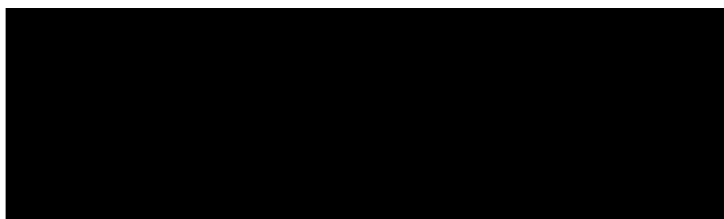
1. Que a aquisição do objeto pretendido proporcionará o cumprimento de metas expressas no Plano de Gestão 2023-2025.

2. Que estão presentes os elementos técnicos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante dos orçamentos apresentados, os critérios de aceitação dos materiais, os deveres do contratado e do contratante, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento da nota de empenho, prazos de execução, de forma clara, concisa e objetiva.

DECIDO:

1. Aprovar, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, este Termo de Referência;
2. Encaminhar ao Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e autue o presente Termo de Referência.

Manaus – AM, 17 de junho de 2024.



Aviso de
**CONTRATAÇÃO
DIRETA**

90009/2024

CONTRATANTE (UASG)

160012 (Centro de Instrução de Guerra na Selva)

OBJETO

Aquisição de material de manejo e contenção para a Divisão de Veterinária do CIGS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.999,62

DATA DA SESSÃO

De 21/06/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

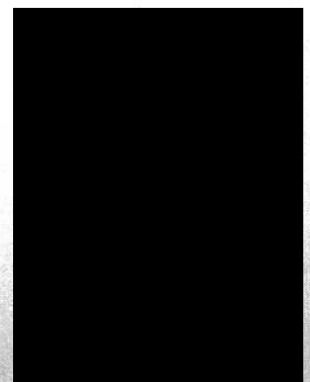
Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	.4
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	.5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	.6
4. FASE DE LANCES.....	.8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	.9
6. HABILITAÇÃO.....	.10
7. CONTRATAÇÃO.....	.13
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	.14
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	.16

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90009/2024

(Processo Administrativo n.º 64207.003054/2024-79)

Torna-se público que o(a) CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, para Aquisição de material de manejo e contenção para a Divisão de Veterinária do CIGS, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link:

Critério de Julgamento: *menor preço*

Regime de Execução: *Empreitada por Preço Unitário*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de manejo e contenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
 - 3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis.
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos,

exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto

para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 8.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar a Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
 - 8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

- 9.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 9.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12 ;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 9.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- 9.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 9.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 9.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 9.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 9.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90009/2024

10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

Manaus, 17 de junho de 2024



Data e hora da consulta: 03/09/2024 10:37

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora

Código	Nome	Moeda
--------	------	-------

[REDACTED]		
------------	--	--

Ano	Tipo	Número
2024	NE	261

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232046	1000000000	339030	160504	E6RVPLJOUT4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/07/2024	Ordinário	64207003054202479	0,0000	1.583,84

Favorecido

Código	Nome
--------	------

[REDACTED]	
------------	--

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTENÇÃO CONF DIEX NR 5 DIV VET/CMDO 17JUN24
PROC ORIGEM: DISPENSA 90009/2024 UG 160012 (CIGS)
PDR: 289/2024
REF: 2024NC409893 COEX DE 15MAIO24

Local da Entrega

[REDACTED]

Informação Complementar

16001206900092024 - UASG Minuta: 160012

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2024 14:19:53	Alteração

Data e hora da consulta: 03/09/2024 10:37

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.583,84

Subelemento 12 - MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00014 - CORDA SALVAMENTO, MATERIAL POLIAMIDA E POLIPROPILENO, TIPO TRANÇADO, DIÂMETRO 12 MM, CAPACIDADE PESOS ATÉ 2.200 KG	1.583,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	8,00000	197,9800	1.583,84

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho



Data e hora da consulta: 03/09/2024 10:37

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
--------	------	-------

[REDACTED]		
------------	--	--

Ano	Tipo	Número
2024	NE	260

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232046	1000000000	339030	160504	E6RVPLJOUT4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/07/2024	Ordinário	64207003054202479	0,0000	3.965,97

Favorecido

Código	Nome
--------	------

[REDACTED]	
------------	--

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTENÇÃO CONF DIEX NR 5 DIV VET/CMDO 17JUN24
PROC ORIGEM: DISPENSA 90009/2024 UG 160012 (CIGS)
PDR: 288/2024
REF: 2024NC409893 COEX DE 15MAIO24

Local da Entrega

[REDACTED]

16001206900092024 - UASG Minuta: 160012

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2024 14:12:58	Alteração

Data e hora da consulta: 03/09/2024 10:37

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.965,97

Subelemento 12 - MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, USO IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, TIPO 1 LEITOR DE MICROCHIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CONEXÃO BLUETOOTH, MEMÓRIA PARA 100 LEITURAS	1.073,82

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	2,00000	536,9100	1.073,82

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00010 - MICROCHIP, TIPO IDENTIFICADOR ANIMAIS, CAPACIDADE ARMAZENAGEM NUMERAÇÃO ÚNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSÕES 8.0 MM X 1., APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM APLICADOR E ETIQUETAS COM CÓDIGO DE	386,58

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	34,00000	11,3700	386,58

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00011 - MICROCHIP, TIPO IDENTIFICADOR ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANUFATURADO EM BIOVIDRO COM DIMENSÕES 12 MM X 2. 1, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM APLICADOR EAGULHADO COM VARA DE IS O	505,59

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	57,00000	8,8700	505,59

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00015 - CAIXA TRANSPORTE ANIMAL, MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES 102 X 72 X 76 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE E JANELAS LATERAIS EM METAL, APLICAÇÃO CÃO, TIPO DESMONTÁVEL	1.999,98

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	2,00000	999,9900	1.999,98

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2024 14:12:58	Alteração

Data e hora da consulta: 02/02/2024 10:07

Usuário: [REDACTED]

[Impressão Completa](#)

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2024 14:12:58	Alteração